



Município de Farol

PORTARIA Nº 6172/2017

SÚMULA: ALTERA DISPOSIÇÕES DA PORTARIA 6138/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO PROBLEMAS DE SAÚDE DE MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar membro da Comissão do Processo Administrativo, constante do Art. 1º da Portaria 6138/2017.

PRESIDENTE: CAMILA MARCELINO SOUZA BURIN, CPF: 032.213.019-01.

SECRETÁRIA: SIMONE GUILHERME GUZLINSKI, CPF: 017.708.669-65.

MEMBRO: MARIA IRENE LAGE, CPF: 965.233.529-00.

Art. 2º - Dá nova redação ao Art. 3º da Portaria 6138/2017.

Art. 3º - Fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias o prazo para conclusão dos serviços pela Comissão do Processo Administrativo e o afastamento do Servidor citado, com base no Art. 177 da Lei 022/1993.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Paço Municipal "José Semiguel"
Farol, aos 26 de Setembro de 2017.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal